



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 076 de 06 de junho de 2013.

Dispõe sobre a alteração de endereço especificada na Proposta Nº 01614517000/2110-01, referente à construção da Academia de Saúde Ampliada, do município de Novo Mundo, situado na Região de Saúde Vale do Peixoto do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS Nº 719, de 7 de abril de 2011, que institui o Programa Academia da Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde.

II – A Portaria GM/MS Nº 1.401, de 15 de junho de 2011, Institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Incentivo para construção de Polos da Academia da Saúde.

III – A Portaria GM/MS Nº 3.164, de 27 de dezembro de 2011, que habilita Municípios a receberem recursos referentes ao Incentivo para construção dos Polos da Academia da Saúde.

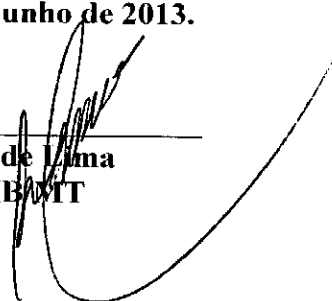
IV – A Proposição Operacional da CIR Vale do Peixoto do Peixoto Nº 004, de 16 de maio de 2013, que propõe alteração de endereço especificada na Proposta Nº 01614517000/2110-01, referente à construção da Academia de Saúde Ampliada, do município de Novo Mundo situado na Região de Saúde Vale do Peixoto do estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

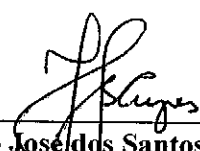
Art. 1º - Aprovar a alteração de endereço especificada na Proposta Nº 01614517000/2110-01, referente à construção da Academia de Saúde Ampliada, do município de Novo Mundo, Rua Turmalina – Bairro Centro, Setor III, situado na Região de Saúde Vale do Peixoto do estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 06 de junho de 2013.



Mauri Rodrigues de Lima
Presidente da CIB/MT



Jairo José dos Santos Ayres
Presidente do COSEMS/MT

